

Diretoria de Compras e Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2023/CMG

Esclarecimento nº 1/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Pergunta 1: Qual o efetivo a ser contratado?

Resposta 1: O efetivo consta explicitamente descrito no Termo de Referência, devendo o mesmo ser consultado pelos interessados no certame.

Pergunta 2: Deverá ser cotado algum tipo de adicional (insalubridade, periculosidade, noturno)? Qual a remuneração básica utilizada para o valor estimado da licitação?

Resposta 2: A análise de risco ocupacional faz parte da atividade das empresas. Não está previsto no edital qualquer adicional citado no questionamento.

Pergunta 3: Poderiam disponibilizar a planilha de custos e formação de preços preenchida no valor estimado para entendimento de valores, fórmulas e benefícios?

Resposta 3: O licitante deverá se ater as especificações do termo de referência para elaboração dos preços.

Pergunta 4: A contratada deverá fornecer algum tipo de material e/ou equipamento? Se sim, qual e quais quantidades mensais e anuais?

Resposta 4: Essa informação consta de forma explícita no Termo de Referência, devendo o mesmo ser consultado pelos interessados no certame.

Pergunta 5: Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual o número do contrato ativo? e se houver, número e data do pregão realizado da contratação atual.

Resposta 5: Na presente data não existe empresa realizando o serviço, tendo o contrato emergencial 52/2022 encerrado no início de junho e não havendo, até o momento, outro contrato assinado. Os contratos firmados pela Câmara Municipal constam do Portal da Transparência órgão, devendo ser acessado pelos interessados.

Pergunta 6: Deverá ser cotado algum tipo de benefício? Sejam mensais ou diários (plano de saúde, auxílio odontológico e funeral, vale alimentação, vale transporte...)

Resposta 6: Não há previsão no edital.

Pergunta 7: A licitante deverá fornecer computador? Mobiliário? software de gestão de PCMSO? Prontuário eletrônico?

Resposta 7: Essa informação consta de forma explícita no Termo de Referência, devendo o mesmo ser consultado pelos interessados no certame.

Pergunta 8: Na minuta de contrato não há previsão para repactuação, reajuste e nem reequilíbrio-econômico financeiro após 12 meses da elaboração da proposta. Como os valores dos serviços serão atualizados?

Resposta 8: Não há previsão inicial de prorrogação do contrato, sendo sua validade de 12 (doze) meses. Informações adicionais constam da Minuta do Contrato.

Pergunta 9: Qual o valor do salário do médico do trabalho usado para calcular o valor estimado da licitação?

Resposta 9: Não ocorreu cotação de salário de médico, mas sim de serviço de fornecimento de serviço, conforme objeto descrito no Termo de Referência.

Obs: Respostas elaboradas em conjunto com setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em 26 de junho de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DR LIC**, em 26/06/2023 10:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58735

Código de Autenticação: 2abf1adf81

